



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 013/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 190/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná / UEM

Considerando o Processo nº 907/2010;
Considerando o disposto no Parecer nº 190/2010-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 190/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, com o objetivo de executar o projeto: Música, Escola e Comunidade: Ações Pedagógico-Musicais da UEM nos Municípios Paranaenses, Subprograma Apoio às Licenciaturas do Programa “Universidade Sem Fronteiras”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)